



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, no Decreto Municipal nº 610/2019 e no Processo Administrativo nº 01-091089/2020, por meio da Comissão designada pelo Decreto Municipal 534/2020 tornar público que realizará o procedimento de Chamamento Público PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO destinado a realização do evento **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** mediante contrapartida de publicidade nos termos deste Edital.

O presente procedimento será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

Diante do quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19), o presente edital seguirá ao Decreto Municipal 421/2020 que declara situação de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), assim como os decretos com medidas complementares para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública. Ainda, de maneira a evitar a aglomeração e a permanência das pessoas em um mesmo local por longo período, o edital prevê atrações que permitam o controle de acesso e/ou incentivam a mobilidade das pessoas, como a criação de circuitos a partir da decoração instalada, assim como propostas inspiradas no *drive-in/drive-thru*.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município de Curitiba, no endereço eletrônico <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2020/3135>.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

I – DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a seleção de propostas de interessados em patrocinar a decoração do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** que acontecerá no período de 22 de novembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.1.1. Início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

1.1.2. Os patrocinadores serão, devidamente, comunicados quanto a data de início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020.

1.2. O patrocínio consiste na execução do projeto na forma solicitada neste edital e autorizada pelo Município e, não no repasse de recursos financeiros em espécie.

1.2.1. Pelo fornecimento dos itens na forma prevista neste edital, as empresas selecionadas não receberão qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida decorrente do Termo de Chamamento a exploração de publicidade, conforme previsto no presente.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do patrocínio ao evento a que se refere o presente Chamamento Público as pessoas jurídicas:

2.1.1. Que não estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição (artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93) e as que não estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar com a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador.

2.1.2. As que estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

III – DO PROCEDIMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES

3.1. As propostas deverão ser protocoladas em horário comercial, das 09h00 (nove horas) às 11h00 (onze horas) na sede do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, sigla CTUR, localizado na Praça Garibaldi, nº07, Palacete Wolf, Bairro São Francisco, em Curitiba, no dia **23 de outubro de 2020**, em envelopes devidamente lacrados, contendo identificação conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO LUZ DOS PINHAIS - NATAL DE CURITIBA 2020

NOME DA EMPRESA

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

TELEFONE PARA CONTATO

ENVELOPE Nº



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

3.2. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados, os quais deverão ser entregues à Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020, no dia **23 de outubro de 2020**, no Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, sediado na Praça Garibaldi, nº 07, Bairro São Francisco, nesta Capital, ambos com os dizeres descritos no item 3.1.

3.2.1. A abertura dos envelopes acontecerá no dia **23 de outubro de 2020**, às 11 horas da manhã.

3.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, no ENVELOPE nº 01, conforme modelo constante no Edital de Patrocínio nº 1/2020, preferencialmente em duas vias, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da participante ou pelo procurador, devendo ser juntado o devido instrumento procuratório.

3.4. O ENVELOPE nº02 deverá conter os seguintes documentos:

3.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em atividade principal compatível com o presente objeto.

3.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores.

3.4.3. Certidão Unificada de Regularidade Fiscal de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias.

3.4.4. Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS– CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.4.5. Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de Curitiba (Certidão Negativa de Débitos), Certidão Negativa de Débitos estadual e trabalhista.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

3.4.6. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Curitiba, a empresa deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Curitiba.

3.4.7. As propostas de oferta de patrocínio farão parte integrante do processo de patrocínio.

IV – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

4.1. No local, data e horário marcados para o procedimento seletivo, a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 se reunirá em sessão pública, com os envelopes fechados e lacrados de cada proponente procedendo, em seguida, a abertura dos envelopes contendo o Formulário Proposta de Patrocínio das proponentes. As propostas apresentadas serão rubricadas, obrigatoriamente, pela Comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

4.2. Vencido o horário para o recebimento, nenhum envelope será aceito, sob nenhum pretexto.

4.3. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida no envelope.

4.4. As certidões solicitadas no item 3.4 poderão ser entregues até o momento da assinatura do contrato (ANEXO II – MINUTA CONTRATO DE PATROCÍNIO).

4.5. A Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de abertura dos envelopes apresentados, que será assinada pela Comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

4.6. A Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 selecionará as propostas de cada um dos lotes e decidirá se o objeto está de acordo com o Edital.

4.7. Como critério de julgamento para o desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste edital de captação de patrocínio, fornecer ainda o item facultativo quando houver.

4.8. Persistindo o empate, o segundo critério será o de sorteio simples.

V – DA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

5.1. Os itens referentes a decoração deverão estar instalados até o dia **20/11/2020**, permanecendo até o dia 06/01/2021.

5.1.1. O período de realização da programação do **NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020** será de 22 de novembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

5.1.1.1. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

5.1.2. O patrocinador será responsável pela montagem das estruturas, desmontagem, ART, transporte, manutenção, operação, contratação de seguro e segurança das instalações durante todo o período.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

5.1.2.1. A desmontagem das estruturas deverá ocorrer logo após o encerramento de calendário da atração ou decoração. Quando evento, logo após o encerramento da última data de exibição. Quando decoração, a desmontagem deverá ser realizada no dia 07 de janeiro de 2021, ultrapassando, em no máximo, dois dias, de acordo com a complexidade da estrutura.

5.1.3. O patrocinador deverá prever para a decoração de contornos iluminados e árvores de natal, mangueiras de led ou microlâmpadas 220W 3000k.

5.1.4. O patrocinador deverá levantar previamente a área de instalação, ter ciência de que será fornecido ponto de entrega de energia, e a ligação até este ponto será de responsabilidade da empresa fornecedora do serviço.

5.1.5. Em caso de instalação e/ou atração em edifício ou área tombado ou em Unidades de Interesse de Preservação (UIP), o patrocinador deverá seguir as orientações e obter as aprovações dos órgãos competentes.

5.1.6. O patrocinador deverá prever manutenção dos equipamentos, mantendo as condições de iluminação e utilização durante o período necessário.

5.1.7. O patrocinador deverá prever a fixação dos contornos de forma a não danificar as estruturas das construções, visto que várias delas são patrimônios da cidade.

5.1.8. O patrocinador deverá prever placas indicativas para que os transeuntes não toquem nos equipamentos sob risco de choque elétrico.

5.2. Os espetáculos de Natal deverão ser realizados nas datas e horários definidos pelo Município de Curitiba. O patrocinador assumirá a responsabilidade pela montagem, operação, transporte, manutenção e segurança das instalações durante todo o período em que as estruturas estiverem montadas.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

5.3. Para os espetáculos de Natal, o patrocinador deverá cumprir as exigências estabelecidas por decretos publicados pelo Município de Curitiba durante o período de realização, de forma a cumprir os protocolos sanitários, considerando o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

5.4. O promotor deverá assegurar a regularização necessária ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, conforme disposto na NPA-005, que trata da Regularização de Eventos, atendendo toda e qualquer solicitação feita pelo órgão, garantindo a realização do evento com segurança e devidamente licenciado.

5.5. O patrocinador, quando da utilização de música publicamente, deverá atender aos procedimentos de direitos autorais dos artistas por meio do ECAD.

5.6. O acesso aos eventos e a visitação da decoração será gratuito.

5.7. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes, em conformidade com o Decreto Municipal 610/2019.

5.8. Todo o material promocional gerado pelo patrocinador com conteúdo relacionado ao NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 deverá ter a aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

5.9. Qualquer distribuição gratuita de material promocional impresso, o patrocinador deverá responsabilizar-se pela limpeza do espaço público.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

VI – DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Após a análise e aprovação da proposta, a Proponente terá 30 (trinta) dias para apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável, conforme determinação do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do técnico, no caso de profissionais vinculados ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), sob pena de desclassificação.

6.1.1 Apresentada a ART ou RRT será expedida AUTORIZAÇÃO, pelo IMT/CTUR, para execução do projeto.

VII – DA CONTRAPARTIDA

7.1. Os patrocínios aprovados por este Edital terão como contrapartida publicitária, de forma geral, a divulgação do nome ou logomarca da empresa, conforme descrito abaixo, bem como o especificado, individualmente, para cada lote deste Edital.

7.2. As autorizações necessárias para a utilização de espaços públicos desde que atendidas as necessidades e procedimentos legais pelos órgãos municipais responsáveis.

7.3. Os patrocinadores deverão cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97.

7.3.1. O período de realização da programação do **NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020** será de 22 de novembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

7.3.1.1. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

7.4. Exposição e divulgação da logomarca de **todos** os patrocinadores em conjunto, nos seguintes materiais:

7.4.1. Quatro (04) postagens em alguma das mídias sociais do Município de Curitiba (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*), de 01/12/2020 até 24/12/2020.

7.4.2. Assinatura em dois (02) e-mails marketing – convite para abertura e encerramento das comemorações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, com todos os demais patrocinadores. O mailing será o de servidores da Prefeitura Municipal de Curitiba.

7.4.3. *Midiaplan* – veiculação de vídeos de 15" nos terminais de ônibus e TVs da rede de ônibus municipal durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com todos os patrocinadores.

7.4.4. *Outdoormídia* – 20 painéis eletrônicos da empresa Outdoormídia (conforme disponibilidade da exibidora) com exposição da marca durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com todas as marcas de patrocinadores.

7.4.5. Coreto Digital – veiculação de vídeos de 15" no espaço do Coreto Digital – Passeio Público durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com todos os patrocinadores.

7.4.6. Convite para participação do representante da empresa na cerimônia de abertura.

7.4.7. Divulgação da marca no *hotsite* oficial do Natal, junto com todos os demais patrocinadores do evento.

7.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

7.6. Além da Contrapartida Geral, haverá a **contrapartida individualizada**, conforme descritivo em 3 (três) diferentes tipos de lotes.

7.6.1. CONTRAPARTIDAS LOTE OURO:

7.6.1.1. *MUB* - Assinatura em 90 Faces de Mobiliário Urbano distribuídos dentro da rede disponibilizada para a Prefeitura Municipal de Curitiba, com a assinatura somente da logomarca do patrocinador do lote + **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** + Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de uma semana (07 dias corridos), a ser sorteada entre o período de 01/12/2020 até 29/12/2020.

7.6.1.2. *Outdoormídia* – veiculação em 20 painéis eletrônicos da empresa Outdoormídia (conforme disponibilidade da exibidora) com exposição da marca do patrocinador, durante 07 dias a serem definidos em sorteio, no período de 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com a marca do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** + Prefeitura Municipal de Curitiba.

7.6.1.3. Cinco postagens sobre o Natal nas mídias sociais (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote + **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** + Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 01/12/2020 até 29/12/2020.

7.6.1.4. Banner ou placa de identidade do patrocinador (produção por conta do patrocinador), com arte a ser aprovada pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**.

7.6.1.5. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

7.6.1.6. Veiculação de vídeo de até 1" (a ser produzido pelo patrocinador) no *Coreto Digital de Curitiba*, localizado no Passeio Público de Curitiba, com conteúdo pertinente ao Natal, a ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, durante o período de 01/12/2020 até 24/12/2020.

7.6.1.7. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**.

7.6.1.8. Citação da marca exclusiva da patrocinadora no início e no término de cada apresentação, quando aplicável.

7.6.2. CONTRAPARTIDAS LOTE PRATA:

7.6.2.1. *Midiaplan* – veiculação de vídeos de 15" nos terminais de ônibus e TVs da rede de ônibus municipal durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020 , com assinatura exclusiva do Patrocinador do lote + **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** + Prefeitura Municipal de Curitiba.

7.6.2.2. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote + **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** + Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 01/12/2020 até 29/12/2020.

7.6.2.3. Banner ou placa de identidade do patrocinador (produção por conta do patrocinador), com arte a ser aprovada pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

7.6.2.4. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

7.6.2.5. Veiculação de vídeo de até 1” (a ser produzido pelo patrocinador) no *Coreto Digital de Curitiba*, localizado no Passeio Público de Curitiba, com conteúdo pertinente ao Natal, a ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, durante o período de 01/12/2020 até 24/12/2020.

7.6.2.6. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**.

7.6.3 – CONTRAPARTIDAS LOTE BRONZE:

7.6.3.1. Duas (02) postagens sobre o Natal nas mídias sociais (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*) do Município de Curitiba com a assinatura exclusiva do patrocinador do lote + **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** + Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 01/12/2020 até 29/12/2020

7.6.3.2. Banner ou placa de identidade do patrocinador (produção por conta do patrocinador), com arte a ser aprovada pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

7.6.3.3. Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020** em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

7.6.3.4. Veiculação de vídeo de até 1” (a ser produzido pelo patrocinador) no *Coreto Digital de Curitiba*, localizado no Passeio Público de Curitiba, com conteúdo pertinente ao Natal, a ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, durante o período de 01/12/2020 até 24/12/2020.

7.6.3.5. A critério da patrocinadora poderá ser sugerido um local de área de exposição de produto comercial, que deverá ser aprovado pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

VIII – DOS LOTES

8.1. LOTE 01 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) NO PASSEIO PÚBLICO – LOTE OURO

8.1.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.1.1.1. Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K de toda a edificação do Coreto Digital incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.1.1.2. Contornos de luz em mangueira de led (portais) e microlâmpadas 220W 3000K em edificações internas e externas, incluso portais de acesso (internos e externos) do Passeio Público, todo o perímetro de borda dos lagos e ilhas, ponte pênsil, árvores decorativas de vasilhos (3 ao todo), incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.1.1.3. ÁRVORE PASSEIO PÚBLICO, com no mínimo 15 metros de altura, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, no período de 22 de novembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.1.2. São Itens Facultativos:

8.1.2.1. Produções audiovisuais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deverá conciliar a iluminação da decoração com a iluminação do espetáculo, com as ligações técnicas necessárias, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.1.2.2. Carrossel Clássico, estilo italiano, acessível, contemplando transporte, montagem, segurança, operação, desmontagem, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Considerar contratação de seguro e serviço de agendamento prévio para visitantes, no período de 22 de novembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.1.2.3. Casa do Papai Noel decorada, com sistema obrigatório de agendamento, entre os dias 22/11/2020 e 23/12/2020, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem, segurança e operação. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.2. LOTE 02 – NATAL DO (NOME DO PATROCINADOR) NO CENTRO HISTÓRICO – LOTE OURO

8.2.1. São itens obrigatórios:

8.2.1.1. Contornos de luz em microlâmpadas 220W 3000K nas edificações do casario da Praça Garibaldi, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.2.1.2. ÁRVORE MEMORIAL DE CURITIBA, com no mínimo 9 metros de altura, iluminada e com festão, incluindo apresentação da ART, transporte, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.2.1.3. ÁRVORE PRAÇA JOÃO CÂNDIDO, com mínimo de 10 metros de altura. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, no período de 22 de novembro de 2020 até 06 de janeiro de 2021. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020. Necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.2.1.4. Guirlandas nas Igrejas do Rosário e da Ordem, sendo necessária aprovação de tamanho e modelo pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.2.2. São itens facultativos:

8.2.2.1. Produções audiovisuais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.2.2.2. Decoração para o Centro Histórico, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.3. LOTE 03 - VILA DE NATAL (NOME DO PATROCINADOR) DA PRAÇA SANTOS ANDRADE – LOTE OURO

8.3.1. São itens obrigatórios:

8.3.1.1. Fornecer a Casa do Papai Noel decorada na Praça Santos Andrade, com sistema obrigatório de agendamento, entre os dias 22/11/2020 e 23/12/2020, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem, segurança e operação. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.3.1.2. Fornecer produções audiovisuais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.3.1.3. Fornecer camisetas e aventais com a marca do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais para organizadores e integrantes das atividades da Vila de Natal na Praça Santos Andrade.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.3.2. São itens facultativos:

8.3.2.1. Fornecer uma Roda Gigante, aberta ao público de forma gratuita, com sistema obrigatório de agendamento, incluindo ART, segurança 24 horas, montagem, manutenção, operação e desmontagem. Considerar contratação de seguro e serviço de agendamento prévio para visitantes, durante o período de 20 de novembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.3.2.2. Fornecer barracas, com necessidade de aprovação, do modelo e especificações, pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, para incremento da Feira Especial de Natal da Praça Santos Andrade.

8.3.2.3. Realizar ações, simultaneamente, em duas praças diferentes, na Praça Santos Andrade e Praça Osório, incluindo desfile do Papai Noel na Rua XV de Novembro, atendendo aos protocolos de segurança necessários em função da pandemia do COVID-19.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.4. LOTE 04 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) DA PRAÇA OSÓRIO - LOTE PRATA

8.4.1. São itens obrigatórios:

8.4.1.1. Fornecer a Casa do Papai Noel decorada na Praça Osório, com sistema obrigatório de agendamento, entre os dias 22/11/2020 e 23/12/2020, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem, segurança e operação. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.4.1.2. Fornecer decoração natalina para a Praça Osório, incluindo proposta de decoração para arborização da Praça, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.4.1.3. Fornecer produções audiovisuais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.4.1.4. Fornecer camisetas e aventais com a marca do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais para organizadores e integrantes das atividades da programação de Natal na Praça Osório.

8.4.2. São itens facultativos:

8.4.2.1. Fornecer barracas, com necessidade de aprovação, do modelo e especificações, pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, para incremento da Feira Especial de Natal da Praça Osório.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.4.2.2. Realizar ações, simultaneamente, em duas praças diferentes, na Praça Osório e Praça Santos Andrade, incluindo desfile do Papai Noel na Rua XV de Novembro, atendendo aos protocolos de segurança necessários em função da pandemia do COVID-19.

8.5. LOTE 05 – NATAL DRIVE THRU NO PARQUE BARIGUI – LOTE OURO

8.5.1. São itens obrigatórios:

8.5.1.1. Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K no PÓRTICO, localizado no Parque Barigui, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, de 20/11/20 a 06/01/21. Considerar instalação (montagem e desmontagem) de serviços e estruturas tecnológicas e/ou de comunicação que complementarão as atrações contidas nesse lote. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.5.1.2. GRANDE CORAL – fornecer 5 telões de Led: tamanho 4mx8m cada e resolução P5, com estrutura, para cenário e sonorização compatível (visita “drive thru”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.5.1.3. **ÁRVORE DO PARQUE BARIGUI:** instalação de Árvore de Natal com no mínimo 22 metros de altura, com iluminação (visita “*drive thru*”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.5.1.4. **TÚNEL DE LUZ:** com 50m de extensão e 5,5m de altura, com mangueiras ou cordões de LED com temperatura de cor de 3000K (visita “*drive thru*”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.5.1.5. **ESTAÇÃO COM BANDA DE NOÉIS:** contorno iluminado das edificações do Salão de Atos e Estação (colunas e telhados) com microlâmpadas e a contratação da banda de músicos vestidos de Papai Noel (visita “*drive thru*”), com iluminação cênica e sonorização compatível, conforme localização, agenda de apresentações e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.5.1.6. Instalação de 5 (cinco) cenários decorativos referentes a temas natalinos (visita “*drive thru*”), com iluminação cênica e sonorização compatível aos elementos cênicos conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.5.1.7. BOSQUE DE LUZ E SOMBRAS: ILUMINAÇÃO CÊNICA da área arborizada, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.5.1.8. ÁRVORE (ROTATÓRIA): instalação de Árvore de Natal com no mínimo 18 metros de altura, com iluminação (visita “*drive thru*”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Observação gerais: prever lâmpadas de LED com resistência à intempéries; prever extensões para conexão elétrica entre ponto de entrega de energia e as estruturas e instalações.

8.5.2. Itens Facultativos:

8.5.2.1. CASA AMARELA DO PARQUE BARIGUI: Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K na edificação da Casa Amarela, localizada no Parque Barigui, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.5.2.2. Instalação de 2 (dois) cenários decorativos referentes a temas natalinos, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.6. LOTE 06 – NATAL DRIVE THRU NO PARQUE TINGUI – LOTE OURO

8.6.1. São itens obrigatórios:

8.6.1.1. ACESSO AO PARQUE TINGUI: Contorno de luz (primeira atração “*drive thru*”) em microlâmpadas em edificações externas (ponte de acesso), incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Instalação (montagem e desmontagem) de serviços e estruturas tecnológicas e/ou de comunicação que complementarão as atrações contidas nesse lote.

8.6.1.2. ÁRVORE 1 DO TINGUI: instalação de Árvore de Natal (segunda atração “*drive thru*”) com no mínimo 12 metros de altura, com iluminação, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.6.1.3. MEMORIAL UCRANIANO: decoração com cenários - anjos (terceira atração “*drive thru*”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.6.1.4. PONTE DUPLA SOBRE AS ÁGUAS: decoração com cenários - anjos (quarta atração “*drive thru*”) e contorno de luz em microlâmpadas em edificações externas (pontes), incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.6.1.5. ÁRVORE 2 DO TINGUI: instalação de Árvore de Natal (quinta atração “*drive thru*”) com no mínimo 18 m de altura, instalada ao super poste, com iluminação, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

Observação gerais: prever lâmpadas de LED com resistência à intempéries; prever extensões para conexão elétrica entre ponto de entrega de energia e as estruturas e instalações.

8.6.2. Item Facultativo:

8.6.2.1. BALÃO ILUMINADO COM PAPAÍ NOEL: decoração (visita “*drive thru*”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.7. LOTE 7 – NATAL DRIVE THRU NO PARQUE NÁUTICO – LOTE OURO

8.7.1. Itens obrigatórios:

8.7.1.1. TÚNEL DE LUZ: decoração, com mangueiras ou cordões de LED com temperatura de cor de 3000K (visita “*drive thru*”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Instalação (montagem e desmontagem) de serviços e estruturas tecnológicas e/ou de comunicação que complementarão as atrações contidas nesse lote. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.7.1.1. TORRE ILUMINADA: contorno de luz (visita “*drive thru*”) em microlâmpadas 220W 3000K em toda a edificação, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.7.1.2. CASA DECORADA: decoração de toda a edificação e a contratação da banda de músicos vestidos de Papai Noel (visita “*drive thru*”), conforme localização, agenda de apresentações e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS

2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.7.1.3. Instalação de 6 (seis) cenários decorativos referentes a temas natalinos, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.7.1.4. ÁRVORE DO PARQUE NÁUTICO: instalação de Árvore de Natal (visita “*drive thru*”) com no mínimo 22 metros de altura, com iluminação, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

Observação gerais: prever lâmpadas de LED com resistência à intempéries; prever extensões para conexão elétrica entre ponto de entrega de energia e as estruturas e instalações.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.7.2. Itens facultativos:

8.7.2.1. TOTEN: estrutura para toten indicativo, localizado no acesso ao Parque Náutico, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.7.2.2. LOCOMOTIVA DECORADA: decoração com cenários (visita “drive thru”), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.8. LOTE 08 – NATAL DO PARQUE TANGUÁ E DO JARDIM BOTÂNICO - LOTE PRATA

8.8.1. São itens obrigatórios:

8.8.1.1. PARQUE TANGUÁ: Instalação de Árvore de Natal de no mínimo 18 metros, com iluminação programada, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Instalação (montagem e desmontagem) de serviços e estruturas tecnológicas e/ou de comunicação que complementarão as atrações contidas nesse lote. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.8.1.2. PARQUE TANGUÁ: Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K no Belvedere do Parque Tanguá, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.8.1.3. PARQUE TANGUÁ E JARDIM BOTÂNICO: Show de luzes sincronizado e som, em apresentação programada, das 19h30 às 23h30, em datas a serem definidas, entre os dias 22/11/2020 e 23/12/2020, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem, segurança e operação. É necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

Observação para LOTE 8: prever lâmpadas de LED com resistência à intempéries; prever extensões para conexão elétrica entre ponto de entrega de energia e as estruturas e instalações.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.8.2. Item Facultativo:

8.8.2.1. PARQUE TANGUÁ: SANTO PRESÉPIO: decoração com cenários, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.9. LOTE 9 – CASA DE BOLACHAS DE MEL (NOME DO PATROCINADOR) DO BOSQUE ALEMÃO – LOTE PRATA

8.9.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.9.1.1. Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K no Oratório de Bach, no Bosque Alemão, conciliando com a decoração externa de painéis, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.9.1.2. ÁRVORE BOSQUE ALEMÃO, com mínimo de 12 metros de altura. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/. Necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.9.1.3. Maquete de bolachas de mel alusivas aos símbolos e decorações natalinas, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.9.1.4. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K na fachada da Casa Mila, no Bosque Alemão, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.9.2. São Itens Facultativos:

8.9.2.1. Oficinas para crianças, em concordância com o tema da maquete, *online*, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.9.2.2. Árvore natalina, de no mínimo 4 metros, para uso interno no Oratório de Bach, no Bosque Alemão, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.10. LOTE 10 – NATAL EM SANTA FELICIDADE – LOTE BRONZE

8.10.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.10.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K no Portal de Santa Felicidade, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.10.1.2. ÁRVORE SANTA FELICIDADE (PORTAL), com mínimo de 12 metros de altura. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. Necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.10.1.3. ÁRVORE SANTA FELICIDADE (ROTATÓRIA), com mínimo de 12 metros de altura. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. Necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.10.2. Item Facultativo:

8.10.2.1. Decoração da Avenida Manoel Ribas - referência cruz de Santa Felicidade - Rua João Vendramin até Antonio Stival (Escola Estadual Francisco Zardo), aproximadamente 2Km, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.11. LOTE 11 – NATAL DA PRAÇA EUFRÁSIO CORRÊA – LOTE BRONZE

8.11.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.11.1.1. Fornecer decoração natalina (incluindo as “*estrelas de luz*”) para a Praça Eufrásio Corrêa. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. Necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.11.1.2. Fornecer barracas, com necessidade de aprovação do modelo e especificações pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, para realização da Feira Especial de Natal da Praça Eufrásio Corrêa.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.11.2. Item facultativo:

8.11.2.1. Trenzinho com trilhos, acessível, contemplando transporte. Deve incluir ART, montagem, manutenção, segurança, operação, com sistema de agendamento prévio aos visitantes e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. Necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.12. LOTE 12 – NATAL NA TORRE PANORÂMICA – LOTE BRONZE

8.12.1. Item obrigatório:

8.12.1.1. Decoração externa da edificação, com destaque para iluminação da Torre Panorâmica, incluindo manutenção e apresentação da ART, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.12.2. Item Facultativo:

8.12.2.1. Decoração interna das áreas de recepção de visitantes e do mirante, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.13. LOTE 13 – NATAL NO LAGO AZUL – LOTE BRONZE

8.13.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.13.1.1. Contorno de luz em mangueira de led 220W 3000K, incluindo manutenção e apresentação da ART, sendo necessária localização e aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.13.1.2. Presépio, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.13.2. Item Facultativo:

8.13.2.1. Produções audiovisuais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deverá conciliar a iluminação da decoração com a iluminação do espetáculo, com as ligações técnicas necessárias, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.14. LOTE 14 – CIRCUITO CONTORNOS ILUMINADOS – LOTE PRATA

8.14.1. São itens obrigatórios:

8.14.1.1. Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K do Farol do Saber Emílio de Menezes (Bigorilho), incluindo apresentação da ART, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.14.1.2. Contorno de luz em microlâmpadas 220W 3000K da Capela da Glória, incluindo apresentação da ART, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.14.1.3. Decoração de luz em microlâmpadas 220W 3000K da Fonte de Jerusalém (Seminário), em todas as suas faces, incluindo apresentação da ART, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.14.2. São itens facultativos:

8.14.2.1. Decoração de luz em microlâmpadas 220W 3000K do obelisco da Praça 19 de Dezembro, em todas as suas faces, incluindo apresentação da ART, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.15. LOTE 15 – CIRCUITO DAS ÁRVORES DE NATAL NORTE – LOTE BRONZE

8.15.1. São itens obrigatórios:

8.15.1.1. ÁRVORE PARQUE BACACHERI: de 10 a 15 metros de altura, prioritariamente flutuante, incluindo apresentação da ART, transporte, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS - 2020.

8.15.1.2. ÁRVORE TERMINAL SANTA CÂNDIDA: de 10 a 15 metros de altura, incluindo apresentação da ART, transporte, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.15.2. Item facultativo:

8.15.2.1. ÁRVORE PRAÇA DAS NAÇÕES: de 10 a 15 metros de altura, incluindo apresentação da ART, transporte, instalação, manutenção e retirada, sendo necessária aprovação da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.16. LOTE 16 – CIRCUITO DAS ÁRVORES DE NATAL CENTRO – LOTE BRONZE

8.16.1. São itens obrigatórios:

8.16.1.1. ÁRVORE ROTATÓRIA CENTRO CÍVICO, com no mínimo 18 metros de altura, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, transporte, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.16.1.2. ÁRVORE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, de 10 a 15 metros de altura, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, transporte, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.16.1.3. ÁRVORES PRAÇA RUI BARBOSA, duas árvores (super poste) de, no mínimo, 13 metros de altura, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.16.2. Item facultativo:

8.16.2.1. ÁRVORE DO BOSQUE DO PAPA, de 10 a 15 metros de altura, decorada com festão, que tenha visibilidade durante o dia, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais e ainda contratação de seguro, durante o período de 20/11/20 a 06/01/21. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

8.17. LOTE 17 – CIRCUITO DAS ÁRVORES DE NATAL REGIONAIS – LOTE BRONZE

8.17.1. São itens obrigatórios:

8.17.1.1. ÁRVORE CAJURU: 1 (uma) árvore (super poste) de, no mínimo, 15 metros de altura, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais.

E/ou



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.17.1.2. ÁRVORE BAIRRO NOVO: 2 (duas) unidade de no mínimo 10 metros de altura, contornando dois dos postes existentes (super postes), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais.

8.17.2. São itens facultativos:

8.17.2.1. ÁRVORE CAJURU: 1 (uma) árvore (super poste) de, no mínimo, 15 metros de altura, conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais.

E/ou

8.17.2.2. ÁRVORE BAIRRO NOVO: 2 (duas) unidade de no mínimo 10 metros de altura, contornando dois dos postes existentes (super postes), conforme localização e aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020. Deve incluir ART, montagem, instalação, manutenção, segurança e desmontagem das instalações por profissionais.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.18. LOTE 18 – NATAL DA CURITIBA TECNOLÓGICA – LOTE PRATA

8.18.1. Item obrigatório:

8.18.1.1. Projeção Mapeada, roteirizada, em quatro (04) pontos a serem definidos, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

E/ou

8.18.1.2. Dança das Águas utilizando de uma a três bombas para leques de água em local a ser definido, preferencialmente, em um dos parques da Capital, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

E/ou

8.18.1.3. Instalação (montagem e desmontagem) de serviços e estruturas tecnológicas e/ou de comunicação que complementarão as atrações contidas nesse edital.

8.18.2. Item facultativo:

8.18.2.1. Projeção Mapeada, roteirizada, em quatro (04) pontos a serem definidos, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

E/ou

8.18.2.2. Dança das Águas utilizando de uma a três bombas para leques de água em local a ser definido, preferencialmente, em um dos parques da Capital, conforme aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

E/ou

8.18.2.3. Instalação (montagem e desmontagem) de serviços e estruturas tecnológicas e/ou de comunicação que complementarão as atrações contidas nesse edital.

8.19. LOTE 19 – A INOVAÇÃO ACONTECE AQUI - NATAL DE CURITIBA – LOTE PRATA

8.19.1. Item obrigatório:

8.19.1.1. Decoração alusiva ao Natal com uso de novas tecnologias, em locais, datas e horários a definir, sendo necessária a aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

E/ou

8.19.1.2. Apresentação alusiva ao Natal com uso de novas tecnologias, em locais, datas e horários a definir, sendo necessária a aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.19.2. Item facultativo:

8.19.2.1. Decoração alusiva ao Natal com uso de novas tecnologias, em locais, datas e horários a definir, sendo necessária a aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

E/ou



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.19.2.2. Apresentação alusiva ao Natal com uso de novas tecnologias, em locais, datas e horários a definir, sendo necessária a aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.20. LOTE 20 – ESTRELAS DA SAÚDE – LOTE PRATA

8.20.1. Item obrigatório:

8.21.1.1. ESTRELAS DA SAÚDE: localizadas em pontos estratégicos nos hospitais de referência no tratamento do COVID-19, sendo necessária a aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

8.20.2. Item Facultativo:

8.21.2.1. ESTRELA DA SAÚDE FONTE DE JERUSALÉM (Seminário): localizada no topo da Fonte de Jerusalém, sendo necessária a aprovação pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

8.21. LOTE 21 – MOINHO REBOUÇAS – LOTE BRONZE

8.21.1. Os seguintes itens são obrigatórios:

8.21.1.1. ROSÁCEAS – produção e instalação de rosáceas alusivas ao Natal, nos arcos localizados em frente ao Moinho Rebouças.

8.21.2. Item Facultativo:

8.21 .2.1. Produções audiovisuais, conforme orientações da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

IX – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Dos atos decorrentes dos procedimentos seletivos, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões dos procedimentos seletivos para que constem em ata da sessão.

9.3. Interposto, o recurso será comunicado a todas proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a comissão do projeto do órgão ou entidade o apreciará, podendo realizar instrução complementar, opinando pela manutenção ou reforma do ato recorrido e em seguida, o encaminhará ao titular do órgão ou entidade.

X – DAS PENALIDADES

10.1. A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

10.1.2. Em caso de negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

10.1.3. Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, ou ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto firmado em contrato, multa de mora de R\$ 500,00 ao dia até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de R\$ 10.000,00.

c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

10.1.4. O procedimento referente a aplicação de penalidade obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 610/2019.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições deste Edital.

11.2. O patrocinador interessado em divulgar também de forma independente o patrocínio, deverá submeter previamente ao Município por meio da Secretaria Municipal da Comunicação Social, uma cópia de todo o material publicitário a ser utilizado, para avaliação.

11.2.1. A logomarca do Município de Curitiba e a marca turística Curta Curitiba deverão constar de todo e qualquer material de divulgação, campanhas publicitárias em rádio, TV, jornais, revistas, folders ou qualquer outra forma de publicação.

11.2.2. Todos os projetos deverão ter a logomarca do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020.

11.2.3. Este material deverá obedecer à legislação em vigor.

11.3. A Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 se reserva o direito de solicitar informações e dados adicionais ou de propor a adequação dos projetos apresentados, em conteúdo, forma ou quantidade, visando contemplar o interesse público e combater a poluição visual para preservar a paisagem urbana.

11.4. Ficará a cargo dos interessados a manutenção das intervenções durante o período de exibição autorizado bem como a segurança do local de realização da intervenção durante todo o período autorizado (montagem, exibição e desmontagem).

11.5. A parceria será formalizada por meio de contrato próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo que a aceitação da proposta não garante a assinatura do Contrato de Patrocínio, podendo o Município optar, justificadamente, por não firmá-lo.

11.6. Se algum dos lotes não for contemplado, as contrapartidas destinadas a este serão redirecionadas para outros projetos de promoção do Natal, a critério do Município de Curitiba.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

11.7. É possível a apresentação de proposta para um único lote, feita em conjunto por até três empresas, tendo a contrapartida redimensionada com a divisão dos espaços das logomarcas.

11.8. Caso não sejam apresentadas propostas que contemplem a totalidade do lote serão aceitas propostas parciais com a contrapartida proporcional, estas submetidas à apreciação e aprovação da Comissão.

11.9. Uma vez homologado o resultado do procedimento seletivo, observadas as condições fixadas no projeto respectivo, a empresa vencedora será notificada por escrito para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, comparecer no local indicado pela comissão, visando a assinatura do contrato.

11.9.1. A ata com o resultado da análise das propostas feita pela Comissão Especial de Chamamento Público será publicada.

11.10. Caso a empresa a que foi adjudicado o objeto do procedimento seletivo venha a se recusar em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, caracterizará desinteresse na contratação.

11.11. As propagandas deverão ser previamente aprovadas pelo Município.

11.12. A Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 reserva-se o direito de negar proposta que esteja em desacordo com os objetivos propostos pelo Município.

11.13. Poderão ser apresentados projetos diferenciados dos objetos especificados nos lotes, contendo a temática Natal. Estes projetos serão submetidos a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020 para aprovação e definição da contrapartida nos mesmos parâmetros dos demais.

11.14. Para mais informações, oferecemos para contato o telefone (41) 3250-7720.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, em **22** de setembro de 2020.

Decreto Municipal nº 534/2020



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

**ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA**



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

FORMULÁRIO CADASTRO PATROCÍNIO

1 – DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

2 – RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome:

Cargo:

CPF:

2.1.1 – *O Interessado reconhece que o representante legal acima referido possui plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.*

2.1.2 – *O Interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão na especificação do lote no edital.*



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

3 – DOCUMENTOS:

3.1 - O Interessado declara que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:

3.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

- Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações.
- CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

3.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito municipal, estadual e trabalhista;
- Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS;
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

3.2- *O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.*

Local, _____ de _____ de 2020.

Assinatura devidamente identificada do(s) Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE PATROCÍNIO



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Contrato de PATROCÍNIO nº XX/2020, referente ao PROJETO nº XX/2020 para PATROCÍNIO do projeto xxxxxxxxxxxxxxxx, que entre si celebram o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos XXX dias do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, neste ato representado por sua presidente, xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx doravante denominada PATROCINADORA, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx - Curitiba/PR, nesta Capital neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxx CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, e por xxxxxxxxxxxxxxxx CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxx, RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE Contrato de Patrocínio, obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 610/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 1/2020 da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020, e as condições expressas na Lei nº 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 610/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente tem por objeto o patrocínio do projeto mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, anexos e proposta da Patrocinadora, partes integrantes deste instrumento, conforme previsão no **LOTE** DE PATROCÍNIO nº XXX/2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Parágrafo Único: A PATROCINADORA deverá fornecer os seguintes itens obrigatórios:

LOTE (), conforme consta em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os materiais serão disponibilizados ao MUNICÍPIO e instalados até o dia 20 de novembro de 2020, nas medidas e condições elencadas no Contrato de Patrocínio. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.

Parágrafo Primeiro. Como contrapartida do Município, a PATROCINADORA terá direito aos seguintes itens:

I – Autorizações necessárias para a utilização de espaços públicos desde que atendidas as necessidades e procedimentos legais pelos órgãos municipais responsáveis.

a) As autorizações necessárias para a utilização de espaços públicos desde que atendidas as necessidades e procedimentos legais pelos órgãos municipais responsáveis.

II – Exposição e divulgação da logomarca nos seguintes materiais, de acordo com a imagem.

a) Exposição e divulgação da logomarca de **todos** os patrocinadores nos seguintes materiais, de acordo com a imagem do Anexo III.

b) Quatro (04) postagens em alguma das mídias sociais do Município de Curitiba (*Facebook* ou *Instagram* ou *Twitter*), de 01/12/2020 até 24/12/2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

c) Assinatura em dois (02) e-mails marketing – convite para abertura e encerramento das comemorações do NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020, com todos os demais patrocinadores. O mailing será o de servidores da Prefeitura Municipal de Curitiba.

d) *Midiaplan* – veiculação de vídeos de 15" nos terminais de ônibus e TVs da rede de ônibus municipal durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com todos os patrocinadores.

e) *Outdoormídia* – 20 painéis eletrônicos da empresa *Outdoormídia* (conforme disponibilidade da exibidora) com exposição da marca durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com todas as marcas de patrocinadores.

f) Coreto Digital – veiculação de vídeos de 15" no espaço do Coreto Digital – Passeio Público durante todo o período do Natal: 01/12/2020 até 24/12/2020, junto com todos os patrocinadores.

g) Convite para participação do representante da empresa na cerimônia de abertura.

h) Divulgação da marca no *hotsite* oficial do Natal, junto com todos os demais patrocinadores do evento.

i) Divulgação, quando o caso de existir um evento específico do patrocinador, no calendário da Programação Oficial do NATAL DE CURITIBA -LUZ DOS PINHAIS 2020 em mídias sociais, em sites institucionais, em eventos e ações de divulgação de Curitiba como destino turístico, em capacitações dos prestadores de serviços turísticos, em material promocional vinculado a campanha **NATAL DE CURITIBA - LUZ DOS PINHAIS 2020**, de responsabilidade do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

III – Além da Contrapartida Geral, haverá a contrapartida individualizada, conforme descritivo dos lotes.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

IV - Conforme destinado individualmente em cada lote do Edital:

a) Lote (...)

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de vigência do Contrato de Patrocínio será o da realização e finalização do projeto, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias após assinatura.

CLÁUSULA QUARTA. A PATROCINADORA compromete-se a cumprir integralmente os limites publicitários impostos no Edital de Patrocínio nº 1/2020 bem como aos parágrafos desta Cláusula de forma integral.

Parágrafo Primeiro. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes, conforme prevê o Decreto Municipal nº 610/2019.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA estará sujeita as penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Terceiro. Todos os materiais a serem produzidos pela PATROCINADORA deverão ser previamente aprovados pela Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às Ações do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Parágrafo Quarto. Pelo fornecimento dos materiais e insumos e pela divulgação de material publicitário indicados no EDITAL DE PATROCÍNIO nº 1/2020, a PATROCINADORA não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração de publicidade nas condições especificadas no EDITAL DE PATROCÍNIO nº 1/2020 e nas obrigações firmadas neste Contrato de Patrocínio.

CLÁUSULA QUINTA. São obrigações da PATROCINADORA:

I – Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

II – Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste Contrato de Patrocínio, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

III – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Contrato de Patrocínio.

IV - O promotor deverá assegurar a regularização necessária ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, conforme disposto na NPA-005, que trata da Regularização de Eventos, atendendo toda e qualquer solicitação feita pelo órgão, garantindo a realização do evento com segurança e devidamente licenciado.

V – Efetuar a entrega do material nos locais indicados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO até o dia 20/11/2020 livre de quaisquer outros encargos sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, acompanhado das Notas Fiscais correspondentes. O início da programação do NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020 é dia 22 de novembro de 2020. Entretanto, havendo impedimento da realização de publicidade institucional por parte do Município, em decorrência do artigo 73, VI, “b”, da Lei 9.504/97, o início da programação será realizado em 1º de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

VI – Fornecer os itens de acordo com as especificações constantes no presente instrumento, dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

VII – Providenciar a desmontagem das estruturas logo após o encerramento de calendário da atração ou decoração. Quando evento, logo após o encerramento da última data de exibição. Quando decoração, a desmontagem deverá ser realizada no dia 07 de janeiro de 2020, ultrapassando, em no máximo, dois dias, de acordo com a complexidade da estrutura.

CLÁUSULA SEXTA. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA.

II – Conferir e controlar os itens fornecidos, além de auxiliar nas liberações necessárias juntos aos órgãos municipais, desde que apresentados todos os documentos necessários pelo PATROCINADOR.

III – Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Contrato.

IV – Notificar por escrito a PATROCINADORA se verificado qualquer problema no objeto patrocinado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

V – Proibir a autorização de serviços (divulgação da marca) a outras empresas se estiver em desacordo com o Edital de Patrocínio.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao celebrar o presente contrato, declara a PATROCINADORA não possuir em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, no termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

CLÁUSULA OITAVA. A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

I – Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa.

II – Em caso de negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

III – Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, ou ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do termo de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia do interessado, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, facultada a defesa prévia da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de R\$ 500,00 ao dia até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de R\$ 10.000,00.

c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

IV – Os procedimentos referentes a aplicação de penalidade obedecerão o disposto no Decreto Municipal nº 610/2019.

CLÁUSULA NONA. A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente Contrato de Patrocínio assim como às demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, quando da constatação de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo Primeiro: Poderá ainda o Contrato de Patrocínio ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, observadas as seguintes condições:

I) Na hipótese do Município solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito à PATROCINADORA, com antecedência de 15 dias a data prevista para instalação ou fornecimento dos bens solicitados, não cabendo à PATROCINADORA qualquer outra compensação ou indenização, seja a que título for.

II) Na hipótese de a PATROCINADORA solicitar a rescisão, deverá continuar fornecendo os bens a que se comprometeu por período a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, a contar da data do recebimento da solicitação de rescisão.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Parágrafo Segundo: O inadimplemento de qualquer cláusula do presente Contrato de Patrocínio firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

I) Não cumprimento das obrigações assumidas.

II) Em caso de falência.

III) Em caso de transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO.

IV) Na interrupção do fornecimento dos bens sem justo motivo aceito pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO.

CLÁUSULA DÉCIMA. O INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a publicidade ofertada pela PATROCINADORA, se estiver em desacordo com o presente Contrato de Patrocínio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ficam designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os servidores xxxxxxxxxxxx, matrícula e xxxxxxxxxxxx, matrícula.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato de Patrocínio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, [inserir] de [inserir] de 2020.

Presidente

Patrocinador

Patrocinador

1ª testemunha

2ª testemunha



MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE
CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

ANEXO III

MODELO DE IMAGEM



MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

CURITIBA
LUZDOSPINHAIS
NATAL

Toda magia do

Natal está aqui.

A1 A1 A1 A1 A1 A1

B1 B1 B1 B1 B1 B1

C1 C1 C1 C1 C1 C1 C1 C1 C1